

LEI MUNICIPAL Nº 1133/2021

De 22 de junho de 2021.

Ementa: Faz denominação da U.B.S. a ser construída e implantada no Sítio Dois Riachos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, aprovou Projeto de Lei de autoria do vereador FRANCISCO BEZERRA DE LUCENA FEITOSA, e EU sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA ANGELITA MEDEIROS DE ARAÚJO** a Unidade Básica de Saúde a ser construída e instalada no Sítio Dois Riachos, neste município de Brejo Santo – CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, em 22 de junho de 2021.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal